



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 152/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/11/2022	IPI	R\$	21.080,24
10/11/2022	ITR	R\$	265.612,76

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | novembro | 20 2021
DE N.º 12.577
UMUARAMA 11 | 13 | 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS